



Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 011/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2025, de 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.2 do referido Edital;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos para o cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato **Rodrigo Charley Ferreira do Nascimento**, inscrito no CPF nº xxx.702.196-xx, classificado em 07º lugar na classificação geral para o cargo de Monitor de Educação Infantil, conforme Edital nº 01/2025.

Parágrafo único. A anulação da nomeação decorre de desistência formal dos candidatos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG, 25 de março de 2026.

Luiz Claudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 012/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026

"PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 003/2026 DE 26/01/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, MG, **Luiz Cláudio da Mata**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e em especial com base no artigo 203 da Lei Municipal nº 1634/91 que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, e

CONSIDERANDO que os trabalhos da comissão de Sindicância Administrativa estão em fase de instrução processual;

CONSIDERANDO o requerimento solicitando a dilação do prazo;



RESOLVE:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO**, por 60 (**sessenta**) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 001/2026.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* do presente artigo passará a vigorar a partir do dia seguinte ao término do prazo inicial.

Art. 2º. Permanecem **inalteradas** as demais disposições contidas na já citada Portaria, especialmente no que se refere à composição da Comissão Processante.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 013/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

“TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2025, de 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.2 do referido Edital;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos para o cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata **Elisa Aparecida das Dores Ferreira**, inscrita no CPF nº xxx.880.136-xx, classificado em 13º lugar na classificação geral para o cargo de Servicial, conforme Edital nº 01/2025.

Parágrafo único. A anulação da nomeação decorre de desistência formal dos candidatos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG, 26 de março de 2026.

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias



Portaria Geral

PORTARIA Nº 014/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2025, de 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.2 do referido Edital;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos para o cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato **Thalison dos Santos Lopes**, inscrito no CPF nº xxx.168.626-xx, classificado em 03º lugar na classificação geral para o cargo de Profissional de Apoio, conforme Edital nº 01/2025.

Parágrafo único. A anulação da nomeação decorre de desistência formal dos candidatos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG, 26 de março de 2026.

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal

Licitações - Aviso de Licitação

Edital de Convocação " VISTORIA OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo licitatório Nº 110/2025

Concorrência eletrônica Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado da Concorrência Eletrônica destinada à outorga de permissões para o serviço de transporte individual de passageiros (táxi), **CONVOCA** os licitantes classificados para realização de **VISTORIA OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS**, conforme disposições abaixo:

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade convocar os licitantes classificados para a vistoria obrigatória dos veículos, visando verificar as condições de segurança, conservação, padronização e regularidade, conforme exigências do edital.

2. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

A vistoria dos veículos terá início no dia **06 de abril de 2026**, a partir das **07h00**, no **Almoxarifado Municipal de Bom Sucesso/MG, situado na Rua Antônio Carlos de Carvalho nº 209, Bairro São José**.

Serão atendidos **até 05 (cinco) veículos por dia**, conforme ordem de chegada, respeitado o limite diário estabelecido.



3. DA CONVOCAÇÃO E ORDEM DE ATENDIMENTO

Ficam convocados os licitantes enumerados para comparecerem na data e endereço acima mencionados, conforme abaixo descrito:

VISTORIA DIA 06/04/2026

- 1 Darci Celestino Rodrigues
- 2 Washington Aparecido dos Santos
- 3 Clisbekia Tulles de Sá
- 4 José Eurico de Souza
- 5 Francisco Alves de Oliveira
- 6 Carlos Roberto Teixeira Naves

VISTORIA DIA 07/04/2026

- 7 José Itamar da Silva
- 8 João Batista da Silva
- 9 Ari Pinto de Magalhães
- 10 Sebastião Moraes
- 11 Lázaro Domingos dos Santos
- 12 Hélio Ananias Alves

VISTORIA DIA 08/04/2026

- 13 Washington Luis Leite Botelho
- 14 Rinaldo Resende de Carvalho
- 15 Itamar Batista dos Santos
- 16 Israel Heitor Nogueira
- 17 Elio Batista da Silva
- 18 Jarbas Henrique Leão

VISTORIA DIA 09/04/2026

- 19 Rogério Marques dos Santos
- 20 Nilson da Silva Campos
- 21 Edio dos Santos Santiago
- 22 Alexandre José de Campos



23 Fábio Geraldo

24 Farlei Dias Pereira

VISTORIA DIA 10/04/2026

25 Valdemar Gomes da Silva

26 Keveyn Henrique Santos

27 Geraldo Barbosa Silva Filho

28 Rodrigo Heleno Borges

29 Wallacy Henrique dos Santos

O licitante convocado que não comparecer no dia correspondente à sua vistoria, deverá comunicar antecipadamente, por requerimento escrito ao Setor de Licitação, para reagendamento da vistoria, que poderá ocorrer apenas nos dias acima mencionados.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato da vistoria, além do veículo, deverão ser apresentados:

- CRLV atualizado;
- CNH válida;
- Certidão Negativa do veículo;

5. DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

O veículo deverá:

- Estar em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Atender a todos os itens de segurança obrigatórios;
- Estar regularizado junto aos órgãos competentes;
- **Estar devidamente adesivado, conforme exigências do edital e modelo oficial disponibilizado pela Prefeitura Municipal, sob pena de inabilitação.**

6. DAS PENALIDADES

O não comparecimento ou a reprovação na vistoria, implicará na inabilitação do licitante com consequente perda da vaga a qual disputou:

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Licitação, após requerimento escrito formalizado pelo licitante, com a devida emissão de parecer;

Bom Sucesso, 27 de março de 2026

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal de Bom Sucesso